

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.039/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, orientação e padronização das rotinas acompanhamento dos fluxo de processo das Secretarias ao setor de compra e definido procedimentos planejamento do setor de compras, visando garantir agilidade interação entre setores da administração, fornecedores e fornecimento de mercadorias, com qualidade, legalidade, eficiência e a transparência de todas as aquisições realizadas pelas Secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Independência..

ONDE LÊ – SE:

8.32. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, composta por no mínimo 01 (um) profissional graduado em Administração com experiência na fiscalização técnica ou consultoria em processos de compras públicas, além de conhecimentos nas áreas de administração pública, Direito Administrativo, compras Governamentais e Contratos públicos, sendo necessário apresentação do respectivo diploma e certificado, como deverá ser apresentada listagem especificada e declaração formal de sua disponibilidade da equipe mínima de trabalho de 40 horas semanais, com compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme atribuições profissionais discriminadas abaixo, no subitem “a”, nos quais os profissionais indicados pela PROPONENTE, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da PROPONENTE, dos serviços objeto desta licitação.”

LÊIA – SE:

8.32. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, composta por no mínimo 01 (um) profissional graduado em Administração OU com graduação na área Contábil com experiência na fiscalização técnica ou consultoria em processos de compras públicas, além de conhecimentos nas áreas de administração pública, Direito Administrativo, compras Governamentais e Contratos públicos, sendo necessário apresentação do respectivo diploma e certificado, como deverá ser apresentada listagem especificada e declaração formal de sua disponibilidade da equipe mínima de trabalho de 40 horas semanais, com compromisso de participação do pessoal técnico qualificado conforme atribuições profissionais discriminadas abaixo, no subitem “a”, nos quais os profissionais indicados pela PROPONENTE, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da PROPONENTE, dos serviços objeto desta licitação.”



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



As modificações se fazem necessárias em correção, devido a um equívoco no momento de confecção do edital. As demais cláusulas e condições, seguem sem alterações, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21.

Independência - CE, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana
Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana Pregoeira

Agente de contratação do Município de Independência/CE.